

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 1953 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 24 de março de 2023 | PÁGINA: 8

RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº. 001/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2023.

Ratifico o ato da Comissão de Licitação que declarou dispensável a licitação com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, a favor da Empresa DORIVAL DE ASSIS FERREIRA - LTDA empresa inscrita no CNPJ. 00.917.017/0001-08, com sede a Praça Frei Mathias de Gênova, 272, centro, Santana do Itararé - Pr, CEP. 84.970-000, representada pelo senhor Dorival de Assis Ferreira, RG. 3.666.030-9, inscrito CPF. 621.xxx.xxx-49, na especialidade para fim de fornecimento de Material de Consumo (material de expediente) para período de março/2023 à dezembro/2024 a Câmara Municipal de Santana do Itararé - Estado do Paraná, visando em suprir as necessidades do Legislativo; Dotação Orçamentária descrita no certame, não podendo ultrapassar o limite estabelecido.

Face ao disposto no artigo 26 da Lei 8.666/93, vez que o processo encontra - se instruído.

Publique-se

Santana do Itararé em, 21 de março de 2023.

JOSÉ DEVALMIR DOS SANTOS
PRESIDENTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista as manifestações e os autos, bem como todo o atendimento da Lei 8.666/93, ADJUDICO o objeto licitado em favor da Empresa DORIVAL DE ASSIS FERREIRA - LTDA empresa inscrita no CNPJ. 00.917.017/0001-08, com sede a Praça Frei Mathias de Gênova, 272, centro, Santana do Itararé - Pr, CEP. 84.970-000, representada pelo senhor Dorival de Assis Ferreira, RG. 3.666.030-9, inscrito CPF. 621.xxx.xxx-49 na especialidade para fim de fornecimento de Material de Consumo (material de expediente) para período de março/2023 à dezembro/2024 a Câmara Municipal de Santana do Itararé - Estado do Paraná, visando em suprir as necessidades do Legislativo, como vencedora do Processo nº. 001/2023 Dispensa de Licitação nº. 001/2023, atendendo critério menor preço global e está condizente com valor de mercado, de conformidade com o julgamento proferido pela Comissão Julgadora de Processos Licitatória instituída pela Portaria nº. 003/2022 de 25 de março de 2022 publicada no Diário Oficial do Município em 25 de março de 2022, Edição nº. 1791, Página 4, Diário Oficial do Município.

Santana do Itararé em, 21 de março de 2023.

Eduarda Romano Fernandes Monteiro
Presidente da Comissão

Dê uma
MAO
para a
RECICLAGEM

Entregue seu material
reciclável apenas para

ASAGASI
Associação das Agências Ambientais de Santana do Itararé

Nada se
perde
tudo se
RECICLA

Ajude a gerar
EMPREGO e RENDA

RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº. 003/2023.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2023.

Ratifico o ato da Comissão de Licitação que declarou inexigível com fundamento no artigo 25, I da Lei 8.666/93, a favor da empresa PEDRO MALAQUIAS DA SILVA SOBRINHO, para aquisição de combustíveis para suprir as necessidades do veículo oficial do Legislativo, durante o período de abril/2023 à dezembro/2023, visto que a empresa já vem fornecendo e tem preço até considerável com de mercado, face ao disposto no artigo 26 da Lei 8.666/93, visto que processo encontra devidamente instruído.

Publique - se.

Santana do Itararé, 21 de março de 2023.

José Devalmir dos Santos
PRESIDENTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista as manifestações e os autos, bem como todo o atendimento da Lei 8.666/93, ADJUDICO o objeto licitado em favor da Empresa PEDRO MALAQUIAS DA SILVA SOBRINHO, empresa inscrita no CNPJ nº. 03.474.275/0001-55, Avenida Padre Antonio Otero Soares, nº 353, centro, Santana do Itararé - PR, representada pelo senhor Pedro Malaquias da Silva Sobrinho, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº. 1.339.273-0-SSP/PR, inscrita no CPF nº. 337.xxx.xxx-87, referente à Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2023, Processo nº. 003/2023, visto que tem um preço até considerável com mercado circulante, de conformidade com o julgamento proferido pela Comissão Julgadora de Processos Licitatórios instituída pela Portaria 003/2022.

Câmara Municipal de Santana do Itararé, 21 de março de 2023.

Eduarda Romano Fernandes Monteiro
Presidente da Comissão



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site.
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

D4Sign f2505b74-2d01-4c70-a23c-ec82bb667436 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Y